

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

**ATA Nº. 011 DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
ACADÊMICO SUPERIOR, REALIZADA EM
18 DE junho de 2009 – CONTINUAÇÃO DA
REUNIÃO OCORRIDA EM 17 DE JUNHO**

Itens de pauta:

CONTINUAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2009, QUAL SEJA: 4- manual de colação de grau; 5- normas para elaboração de TCCs; 9- Assuntos Gerais.

12 Às 14h e 30 min. (quatorze e trinta) do dia 18 (dezoito) de junho de 2009 (dois mil e nove), na sala
13 nº 32, bloco B, CAMPUS II, do Centro Universitário Unirg, reuniram-se, mediante convocação
14 extraordinária expedida pela secretaria de apoio aos colegiados superiores do Centro Universitário
15 UNIRG, o Vice-Reitor do Centro Universitário Unirg, **1- Alexandre Ribeiro Dias**, Eu, Simone
16 Aparecida Alves Mota, Secretária substituta, e os conselheiros: **2- Leonardo Navarro Aquilino 3**
17 **- Paulo Henrique Costa Mattos 4- Joel Moisés Silva Pinho 5- Ed Wilson César 6-**
18 **Alexandre Peixoto Silva 7- Almir Lopes da Silva 8- Joaquim dos Santos Penoni 9-**
19 **Oximano Pereira Jorge 10- Ricardo Lira de Rezende Neves Karin dos Santos Collier**
20 **11- Célia Maria Agustini da Silveira**, onde trataram da seguinte pauta: **POR CONSENSO,**
21 **CONTINUAÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2009,**
22 **QUAL SEJA: 4- manual de colação de grau; 5- normas para elaboração de TCCs; 9- Assuntos**
23 **Gerais.** Não compareceram os conselheiros: **Paula Marinho Scotta, Valmir Fernandes de**
24 **Lira, Carolina Palma Pimenta Furlan, José Carlos de Freitas, Rogério Soares de Melo,**
25 **Ito Silvério Gama Ribeiro Guedes, Diego Cristiano Inácio da Silva, Fábio Pegoraro e**
26 **Virgílio Moreira Roriz. Os dois últimos justificaram.** O presidente abriu a sessão
27 anunciando a pauta remanescente do dia 17 (dezessete) de junho, conforme consenso colegiado. Eis
28 a pauta: **ITENS 4 e 5 - Manual de Colação de Grau e Normas para elaboração de Trabalhos de**
29 **conclusão de Curso – TCC, respectivamente.** Antes da pauta remanescente, o conselheiro Ricardo
30 Lira leu a resolução CONSUP 005/2009 que trata de cursos especiais e que foi referendada na
31 reunião do dia 17/06 pendendo apenas alguns pontos. Os conselheiros discutiram e, sugeriram em
32 síntese: – **Conselheiro Almir** - que o professor da disciplina ministre o curso - **Conselheiro Ed**
33 **Wilson** - que professor seja habilitado na área afim – **Conselheiro Paulo Henrique** - que o
34 professor da disciplina não ministre o curso – **Conselheiro Ricardo Lira** - o Conselho de curso
35 delibera sobre o professor que irá ministrar ou não o curso especial. **APROVADA A**
36 **RESOLUÇÃO COM A RESSALVA DA SUGESTÃO 2. assim, o texto:** “Não será ministrado
37 pelo Docente titular da disciplina solicitada, SALVO no caso de inexistência na IES de outro
38 Docente habilitado na área afim, indicado pela Coordenação de Curso e Referendado pela Pró-
39 Reitoria de Graduação e Extensão. **ITEM 4 – Manual de Colação** - Antes de deliberar o tema o

40 Presidente asseverou que, a solenidade necessita urgentemente de uma regulamentação e que o
41 regulamento apresentado nada mais é que **procedimentos a serem implementados, de**
42 **forma a harmonizarem-se à nova realidade vivenciada pela Unirg.** Esclareceu que os
43 critérios foram estudados pela Secretaria Geral e pela Assessoria de Comunicação – ASCOM antes
44 de serem encaminhados para à Reitoria. O conselheiro Ricardo Lira elucidou que o objetivo do
45 Manual é dar o direito a todos os acadêmicos à participação da solenidade de Colação de Grau, já
46 que o ônus financeiro, uma vez aprovado o regulamento, caberá à Fundação. Anotou que hoje em
47 dia a Fundação já repassa um valor às comissões para a colação de grau, mas que, MESMO ASSIM,
48 nem todos participam, sob a alegação de não terem condições financeiras para tanto. O conselheiro
49 Oximano mostrou-se contrário à aprovação alegando o alto custo das festividades, evidenciando
50 sobretudo, o direito de o aluno fazer a colação de grau a seu modo. Por fim, **mostrou-se**
51 **contrário à aprovação** do regulamento. O conselheiro Joel Pinho disse concordar em parte com
52 o conselheiro Oximano. Assim, sugeriu fosse o regulamento encaminhado aos cursos e
53 posteriormente discutido no CONSUP. Solicitou fosse exposta no regulamento a diferença entre
54 **colação de grau e colação de grau especial**, que a mesa da colação de grau fosse composta
55 apenas pelo Reitor e pelos homenageados da turma e ainda que o regulamento fosse organizado
56 num padrão mais lógico e de fácil compreensão. O conselheiro Paulo Henrique ao contrário,
57 solicitou ser importante submeter o manual imediatamente à votação, vez que é ao mesmo tempo,
58 obrigação da Instituição e decisão do Conselho. A conselheira Célia Maria Agustini arrazoou que a
59 colação de grau é obrigatória e, por isso deve estar prevista no calendário acadêmico. Disse que
60 atualmente são feitas várias colações de grau especiais, mas que o objetivo da instituição é fazer em
61 data específica. O Presidente esclareceu que o objetivo da Unirg é fazer a outorga de grau
62 solenemente e deixar que os acadêmicos façam a parte festiva em outro momento, o contrário do
63 que vem ocorrendo. O conselheiro Ed Wilson pontuou que este não é o momento para discutir o
64 regulamento e propôs que ele fosse discutido posteriormente, depois de um possível
65 amadurecimento acerca das questões que o envolviam. O conselheiro Ricardo Lira afiançou que a
66 proposta de colação de grau foi discutida em todos os cursos, mas que apenas um, mostrou-se
67 descontente. Sugeriu por fim, que o manual fosse aprovado com as alterações sugeridas pelo
68 conselheiro Joel, considerando acima de tudo o compromisso da instituição em fazer um evento
69 **sóbrio e solene.** Assegurou que estes pressupostos constam do manual. O conselheiro Joel
70 interveio retirando a sua proposta. O conselheiro Alexandre Peixoto propôs a aprovação do manual,
71 mas com a **revisão textual** anteriormente sugerida pelo conselheiro Joel. Colocado em votação,
72 **POR 7 (sete) votos FAVORÁVEIS, 01 voto (um) contrário e, 03 (três) abstenções, foi**
73 **APROVADO o manual (regulamento).** Ao final, foi instituída a banca para revisão, composta
74 pelos conselheiros: Célia Maria Agustini, Maria Wellitânia e Alexandre Peixoto. **ITEM 5 - Normas**
75 **para elaboração de Trabalhos de conclusão de Curso – TCC** O conselheiro Ricardo Lira esclareceu
76 que as normas foram construídas pelas Coordenações de Estágio dos cursos e Pró-Reitoria de
77 Graduação e Extensão. O conselheiro Paulo Henrique afirmou ter sido retirado o Professor das

78 aulas teóricas dos TCCs e agora cabe ao professor Orientador fazer as correções de formatação.
79 Questionou sobre a remuneração afirmando a necessidade de isso ser discutido no regulamento,
80 para tanto sugeriu fosse o trabalho repassado a câmara de graduação, visando segundo ele, não
81 colocar em risco o trabalho científico da Instituição e nem comprometer o seu processo pedagógico.
82 O conselheiro Joel pontuou que o prefácio constante do manual deve ser assinado pela equipe que o
83 elaborou e ainda que deve ser revista a questão do tempo de orientação paga ao professor, o que
84 hoje, é de apenas uma hora. O conselheiro Alexandre Peixoto observou que a **orientação nos dois**
85 **últimos períodos** deve ser padronizada. O conselheiro Ricardo Lira argumentou que documento é
86 polemico, mas, segundo ele, por isso mesmo é necessário que o Conselho o conheça para poder
87 discuti-lo e regulamentá-lo. Por CONSENSO decidiu-se que, as Normas de TCC serão discutidas em
88 outra oportunidade. **ITEM 9 – ASSUNTOS GERAIS 1- : O conselheiro Ricardo Lira** abriu o item
89 trazendo à baila o Processo do Professor Leonardo Navarro Aquilino o qual requer pagamento
90 pelos trabalhos prestados à frente da Comissão Permanente Disciplinar. Sugeriu-se fosse pago ao
91 Presidente da comissão, o valor de 01 (uma) hora aula por cada hora trabalhada e que fossem
92 enviados ao CONSUP os relatórios das atividades. Explicou ainda, que essa medida é imediata e
93 provisória, até que seja feita uma regulamentação para pagamento. POR UNANIMIDADE A
94 SUGESTÃO FOI ACATADA. **ITEM 9 – ASSUNTOS GERAIS- 2:** Processo que tem como
95 Requerente: Valter Araújo Rodrigues Júnior requer matrícula em Época especial. O conselheiro
96 Ricardo Lira asseverou que demonstram os autos, prova do Internato e declarações de que o
97 Requerente efetuou todas as atividades do Internato. O Conselho NÃO APROVOU A MATRÍCULA
98 PLEITEADA alegando que o prazo para matrícula foi prorrogado, mas o Requerente dele não se
99 valeu. Ademais, entendeu o conselho que NÃO HÁ documentos da secretaria geral da Unirg que
100 comprove suas notas e frequência, além de as declarações do acadêmico não serem da lavra do
101 coordenador de internato. Às 16h e 45 min, (dezesesseis e quarenta e cinco) o Presidente agradeceu a
102 presença de todos e encerrou a reunião da qual Eu, **Simone Aparecida**, Secretária de substituta
103 lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada assino com os demais presentes. Gurupi,
104 18 de junho de 2009. **Simone Aparecida Alves Mota**-----

105 **1- Alexandre Ribeiro Dias** -----

106 **2- Leonardo Navarro Aquilino** -----

107 **3 – Paulo Henrique Costa Mattos**-----

108 **4- Joel Moisés Silva Pinho**-----

109 **5- Ed Wilson César** -----

110 **6- Alexandre Peixoto Silva** -----

111	7- Almir Lopes da Silva -----
112	8- Joaquim dos Santos Penoni -----
113	9- Oximano Pereira Jorge -----
114	10- Ricardo Lira de Rezende Neves Karin dos Santos Collier -----
115	11- Célia Maria Agustini da Silveira. -----